

**DECRETO Nº 048/2021**

**ALTERA O DECRETO Nº 049, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018, O QUAL DELEGOU ATRIBUIÇÃO PARA USO E CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS AOS CHEFES DE SERVIÇOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ACRESCENTANDO O §3º AO ART. 1º.**

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica acrescentado ao art. 1º do Decreto nº 049/2018 o §3º com a seguinte redação:

**§3º - A delegação referida no *caput* deste artigo estende-se aos funcionários da Estratégia de Saúde Familiar – ESF – quanto ao uso e condução do veículo Moto Honda NXR160 Bros ESDD, Placa RMN5A52, Cor Preta e Moto Honda NXR160 Bros ESDD, Placa RMN5A33. Cor Preta.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de junho de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri  
Prefeita Municipal.